



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/2012

Referenda ato da Presidência que suspendeu o expediente da 6ª VT de Manaus no dia 27.2.2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; da Excelentíssima Juíza Convocada Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que não foi possível a conclusão dos trabalhos de pintura e reforma que estão sendo realizados na 6ª Vara do Trabalho de Manaus, conforme informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, por meio do expediente TRT nº 008293/2012,

CONSIDERANDO, ainda, que a insalubridade das instalações físicas da Vara encontra-se prejudicada pelo acúmulo de pó de gesso e cheiro forte de tinta, tornando impraticável a permanência dos juízes e servidores nas dependências da Vara,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Excelentíssima Desembargadora Presidente (Portaria nº 0202/2012/SGP), que suspendeu o expediente da 6ª Vara do Trabalho de Manaus no dia 27.2.2012, ficando prorrogados os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o dia citado, para o dia útil imediatamente posterior.

Sala das Sessões, 21 de março de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região